



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 50/89, de 05 de janeiro de 1989.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar a partir de 06 de janeiro de 1989, a servidora ROSÉLIS DE FATIMA VIDAL DE QUADROS, ocupante do cargo em comissão de Agente Administrativo, símbolo C-5.

Campo Largo, 06 de janeiro de 1989.

Dilço Cruzara

Presidente